



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

221

INTERROMPE a pedido, a licença do servidor
DANIEL CARLOS DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

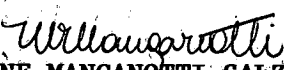
R E S O L V E :

INTERROMPER a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida ao servidor **DANIEL CARLOS DA CUNHA**, através da Portaria nº 123, de 13 de maio de 1996, retornando as suas atividades na lotação de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir da data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2

R

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 021 10 19 96
DE N.º 6914
UMUARAMA, 021 10 19 96
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO